

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB						
CODIGO		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024						
ABERTURA		OBJETO:			MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)						
HORA		VALIDA.PROP.			90 DIAS						
JULGAMENTO		ENTREGA			15 Dias						
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			10 Dias						
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			8.9 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA		SISTEMA			www.gov.br/compras/pt-br						
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO						
MARIA EDUARDA LIMA											
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.18.1.4	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
10.18.1.4	418 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.18.1.1	CNH – DOS SÓCIOS	X			10.18.4.1 B	AFE CORRELATO LABORATORIO	X	X			
10.18.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
10.18.2.3	FGTS	X			TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA				
10.18.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
10.18.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
10.18.2.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
10.18.2.6	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU				5.9	REGISTRO MATERIAL	X	X			
10.18.2.5	CIM	X			ANEXO IV - PG 67	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
10.18.2.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			5.9	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	X				
10.18.2.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.11.6	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				8.11.7	conter a informação da alíquota de ISS e/ou ICMS	PROPOSTA				
10.18.3.3 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			5.9	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
10.18.3.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.5	VALIDADE DOS PRODUTOS:	24 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
10.18.4.1. B	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			5.10	CATÁLOGOS	X	X			
	AFE COMUM - ANVISA				X	VALOR ESTIMADO R\$ 32.805.196,60	X				
	AFE COMUM - DOU				8.11.8.3.2	PLANILHA ICMS	PROPOSTA		X		
	AFE ESPECIAL - ANVISA				9.4	EXEQUIBILIDADE	PODERA				
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
10.18.4.4 B	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB			X	
10.18.4.4 B	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.18.4.1. B	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1. Valor UNITÁRIO do item, com apenas 3 (três) casas decimais; 5.1.1.1. Caso o licitante informe preços com número de casas decimais superior a 3 (três) dígitos, a(o) Pregoeira(o) dar-se-á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no item 5.1.1, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo, tanto para preços unitários quanto para preços totais; 5.1.2. Marca / Fabricante 5.1.3. Modelo / Versão 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Anexo I do Termo de Referência; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. /8.11.7. conter a informação da alíquota de ISS e/ou ICMS, de acordo com a norma tributária vigente no local da licitação, aplicável ao objeto do certame. No caso de não incidência de ISS e/ou ICMS o licitante deverá informar na proposta, o dispositivo legal ou comprovação que vislumbrar pertinente, que subsidie a sua alegação de não incidência do respectivo imposto;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				No procedimento licitatório em tela, o lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO/6.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO do item.6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)/9.3. No caso de bens e serviços em geral, é início de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./8.9. A(o) Pregoeira(o) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o)					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.18.4.1. A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.18.4.1. A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				10.6/10.7/10.8/10.18.6 A	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X			
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNU/TCU					DADOS DA EMPRESA		X			
7.1 CONSULTA	CAFILPB										
10.18.3.6	DECLARAÇÃO DOS INDICES	X									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
10.18.4.1	AF DE TRANSPORTE	X									
12.2.2	PGRSS	X									
12.3	LICENÇA AMBIENTAL	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						9.2.1. contiver vícios insanáveis; 9.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5. Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, os itens 2, 4, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 27, 29, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76 são para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				e-mail gelic02@centraldecompras.pb.gov.br					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					